



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## «DIÁRIO DO GOVERNO»

### ASSINATURAS PARA 1976

Para atenuar as vultosas despesas de correio, muito agravadas a partir de meados do ano findo, tornou-se indispensável acrescentar aos preços das assinaturas, que não foram aumentados, os valores correspondentes a esses agravamentos.

Assinaturas	Correio	
	Anual	Semestral
1.ª, 2.ª ou 3.ª série .....	150\$00	80\$00
Duas séries diferentes .....	240\$00	130\$00
Completa .....	300\$00	170\$00
Apêndices .....	20\$00	—

## SUMÁRIO

### Conselho da Revolução:

#### Decreto-Lei n.º 104/76:

Determina que, a partir de 23 de Setembro de 1975, o Serviço de Polícia Judiciária Militar, criado pelo Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, dependa do Conselho da Revolução através de um dos seus membros, o qual tem, para efeitos administrativos, competência igual à de Ministro.

### Presidência do Conselho de Ministros:

#### Resoluções do Conselho de Ministros:

Nomeia os conselhos de gestão para as companhias de seguros nacionalizadas.

Estabelece medidas relativas à concretização da Unidade de Ordenamento (UNOR) 40.

#### Declaração:

De ter sido rectificada a inserta no 2.º suplemento do *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1975, respeitante a transferências de verbas no orçamento do ex-Ministério da Economia.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna pública a entrada em vigor do Acordo de Transportes Aéreos entre o Governo de Portugal e o Governo da República Popular da Hungria.

## CONSELHO DA REVOLUÇÃO

### Decreto-Lei n.º 104/76

de 5 de Fevereiro

Usando dos poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 6.º da Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março, o Conselho da Revolução decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O Serviço de Polícia Judiciária Militar, criado pelo Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, depende do Conselho da Revolução através de um dos seus membros, o qual tem, para efeitos administrativos, competência igual à de Ministro.

Art. 2.º O presente diploma tem efeitos a partir de 23 de Setembro de 1975.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução.

Promulgado em 27 de Janeiro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Resolução do Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, reunido em 20 de Janeiro de 1976, por proposta do Ministro das Finanças, resolveu nomear os conselhos de gestão para as companhias de seguros nacionalizadas:

#### Açoreana:

António Carlos Ribeiro (presidente).  
Francisco Manuel Pacheco.  
Carlos Figueiredo Cardoso.  
Óscar da Silva Pereira.  
Vitor Manuel Gomes da Silva Leal.

#### O Alentejo:

Dr. Luís Mota da Costa Pereira (presidente).  
Dr. António Alves Ferreira.  
José António Lança Perdígão.